DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2384, ano 48, de 23 de setembro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 326/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública municipal, matrícula nº 2298, por meio do procedimento administrativo nº 264163, instruído eletronicamente pelo aplicativo Conecta Dona Inês, bem como a documentação constante dos autos e a análise realizada pela Junta Médica Pericial, com o auxílio da equipe especializada do Espaço TEAmo;

CONSIDERANDO a conclusão da Junta Médica Pericial quanto à necessidade da redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, sem prejuízo da reavaliação periódica e contínua da medida, que poderá ser mantida, revista ou cessada conforme os resultados das avaliações posteriores e a evolução da situação que fundamentou sua concessão.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal, matrícula nº 2298, a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, nos termos da conclusão da Junta Médica Pericial constante do Processo Administrativo nº 264163, instruído eletronicamente pelo aplicativo Conecta Dona Inês.

Art. 2º A jornada reduzida será cumprida em 50% (cinquenta por cento) da carga horária ordinária do cargo, cabendo à secretaria promover a adequação do horário de trabalho, observada a continuidade do serviço público.

Art. 3º A concessão de que trata esta Portaria fica sujeita a reavaliação médica periódica e contínua, podendo ser mantida, alterada ou cessada pela Administração, conforme conclusão da Junta Médica Pericial, inclusive com o auxílio da equipe especializada do Espaço TEAmo, enquanto presentes ou não os fundamentos que a justificaram.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros funcionais pertinentes.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 23 de setembro de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0472/2026
Processo Nº: 3592/2026
Registro CGM Nº 26-50450-2
Contratante SECRETARIA MUN.DE OBRAS,SERV.PÚB.AGRICULTURA
Contratado ELIZAGELA MARIA DOS RAMOS 11477230793
Fundamento Legal DISPENSA N° 0317/2026
Objeto CONTRATAÇAO DE SERVIÇO DE: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO NA REMOÇÃO DE ENTULHOS, EM VIRTUDE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE BARREIROS, CONSIDERANDO O ESTADO DE EMERGÊNCIA DECRETADO POR MEIO DO DECRETO Nº 471/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE
Assinatura 18/09/2026
Vigência 18/09/2026 A 30/11/2026
Valor 32.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2384, ano 48, de 23 de setembro de 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0470/2026
Processo Nº: 2126/2026
Registro CGM Nº 26-50451-1
Contratante SECRETARIA MUN.DE OBRAS,SERV.PÚB.AGRICULTURA
Contratado F A DE SOUZA JUNIOR A CONSTROI CONSTRUINDO O FUTURO
Fundamento Legal DISPENSA N° 0236/2026
Objeto AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) MANILHAS DE CONCRETO DE 800MM, DESTINADAS A REALIZAR MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL E MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS
Assinatura 18/09/2026
Vigência 18/09/2026 A 31/12/2026
Valor 20.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0325/2026
Processo Nº: 3646/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de calçados e quepes para a banda marcial 17 de Novembro, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 23 de setembro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº 0118/2026

Em, 23 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INêS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 190.673,00 (Cento e Noventa Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	**Gabinete do Prefeito**		
04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Pref eito		
0000016 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO		3.900,00
		Total da Ação	3.900,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.900,00
03.030	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**		
04 122 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000044 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.700,00
		Total da Ação	1.700,00
04 123 0041 2006	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
0000047 3190.91 99	15001000 SENTENÇAS JUDICIAIS		25.000,00
		Total da Ação	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	26.700,00
06.060	**Secretaria Municipal de Educação**		
12 361 2007 2017	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE		
0000141 3390.18 99	15001001 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		8.550,00
0000142 3390.30 99	15001001 MATERIAL DE CONSUMO		21.345,00
		Total da Ação	29.895,00
12 361 2007 2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Ed ucação		
0000146 3390.30 99	15500000 MATERIAL DE CONSUMO		9.500,00
		Total da Ação	9.500,00
		Total da Unidade Orçamentária	39.395,00
09.090	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**		

08 122 0037 2027 Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

0000220	3390.36	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0000221	3390.39	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.880,00
			Total da Ação	12.880,00
			Total da Unidade Orçamentária	12.880,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10 301 0171 2061 Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária

0000402	3390.39	99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.339,00
			Total da Ação	66.339,00

10 301 0171 2062 Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA

0000410	3390.39	99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
			Total da Ação	900,00

10 302 0176 2066 Manut das Ativ do Prog TETO MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

0000441	3390.39	99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.146,00
			Total da Ação	35.146,00
			Total da Unidade Orçamentária	102.385,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 243 2017 2076 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

0000486	3390.39	99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.068,00
			Total da Ação	3.068,00

08 243 5000 2080 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

0000535	3390.39	99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.345,00
			Total da Ação	2.345,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.413,00
			Total de Suplementações	**190.673,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 190.673,00 (Cento e Noventa Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Pref eito

0000014	3190.11	99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.047,00
			Total da Ação	24.047,00

04 122 1001 2004 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno

0000030	3390.30	99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	600,00
0000032	3390.39	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	953,00
			Total da Ação	1.553,00

		Total da Unidade Orçamentária	25.600,00
03.030	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**		
04 122 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000035 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.900,00
		Total da Ação	3.900,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.900,00
06.060	**Secretaria Municipal de Educação**		
12 361 2007 1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais		
0000073 4490.51 99	15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.345,00
0000077 4490.52 99	15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.550,00
		Total da Ação	29.895,00
12 361 2007 2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Ed ucação		
0000148 3390.39 99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.500,00
		Total da Ação	9.500,00
		Total da Unidade Orçamentária	39.395,00
10.100	**Secret Munic de Serviços Publicos, Agricultura e Meio Ambiente**		
15 452 1001 2048	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000321 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO		13.980,00
		Total da Ação	13.980,00
		Total da Unidade Orçamentária	13.980,00
15.150	**Fundo Municipal de Saude**		
10 301 0171 2062	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA		
0000411 4490.52 99	16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.370,00
		Total da Ação	6.370,00
10 301 0171 2064	Manut das Ativ do Prog SAUDE BUCAL		
0000419 3190.11 99	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.825,00
0000421 3191.13 99	16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		6.000,00
		Total da Ação	10.825,00
10 301 0171 2065	Manut das Ativ do Programa Equipe Multiprofissional - E-Multi		
0000428 3190.13 99	16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.956,00
0000430 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO		13.260,00
0000431 3390.32 99	16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.111,00
0000432 3390.33 99	16000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		21.070,00
0000433 3390.36 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.868,00
		Total da Ação	67.265,00

10	302	0176	2066	Manut das Ativ do Prog TETO MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
0000435	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.925,00
				Total da Ação	17.925,00
				Total da Unidade Orçamentária	102.385,00
16.160				**Fundo Municipal de Assistencia Social**	
08	244	0137	2078	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	
0000520	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.345,00
				Total da Ação	2.345,00
08	244	0137	2079	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	
0000528	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.068,00
				Total da Ação	3.068,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.413,00
				Total de Anulações	**190.673,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**190.673,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional